

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Presidente
Prof. Dr. Onivan Correia de Lima	Vice-presidente
Profa. Dra. Sueli Veiga Melo	Membro
Profa. Ma. Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes	Membro
Prof. Dr. Celso Abrão dos Reis	Membro
Prof. Dr. Hebertz Ferreira	Membro
Prof. Dr. Antonio Carlos Santana de Souza	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROAFE/UEMS N. 01, de 02 de fevereiro de 2024.

Constitui Bancas de Verificação Fenotípica para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo sistema de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados durante o ano de 2024, na UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos, realizados durante o ano de 2024, na UEMS.

Art. 2º. As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os/as seguintes membros:

Acelino Rodrigues Carvalho	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Adma Cristhina Salles De Oliveira	Docente UEMS/Dourados
Ana José Alves	Membro do Coletivo de Mulheres Negras Raimunda Luzia de Brito CMNEGRAS - MS